

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

DECRETO Nro 00112/19, de 02 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Altamira, o crédito suplementar no valor de R\$ 273.268,87 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Altamira no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03306/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 273.268,87 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$149.821,20 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$123.447,67 (Cento e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altamira, em 02 de Dezembro de 2019

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00112/19 de 02
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Camara Municipal		
	Manutenção do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Exce. arrec.	63.460,99
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário	Exce. arrec.	52.830,58
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	6.934,42
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	6.916,58
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
10010000	Recurso Ordinário	Exce. arrec.	7.091,15
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	57.299,51
		Anul. dotação	58.290,88
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário	Exce. arrec.	64,95
		Anul. dotação	3.220,75
TOTAL Camara Municipal			273.268,87
TOTAL GERAL			273.268,87

Altamira, 02 de Dezembro de 2019.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00112/19 de 02
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	01 01. Camara Municipal Ref. e Amp. Da Sede Do Poder Legislativo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		50.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Poder Legislativo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		616,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		12.794,39
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		1.918,22
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		6.108,62
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
10010000	Recurso Ordinário		32.050,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
10010000	Recurso Ordinário		35.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		10.433,76
TOTAL Camara Municipal			149.821,20
TOTAL GERAL			149.821,20

Altamira, 02 de Dezembro de 2019.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO